DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.505/2018
(DE 08 DE OUTUBRO DE 2018)

"Altera a redação do Art. 21, inciso III, do Decreto nº 1908 de 11 de Outubro de 2010."

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto na Norma Estadual - Comunicado CAT nº 56 de 06 de novembro de 2008, que esclarece sobre a possibilidade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nas hipóteses em que a atividade exercida pelo contribuinte do ICMS também esteja sujeita à incidência do ISS;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 21, do Decreto nº 1908 de 11 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – em caráter excepcional poderá ser autorizada pela Administração Pública a adoção de Notas Fiscais Eletrônicas Conjugadas, onde o contribuinte do ICMS devidamente credenciado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, poderá indicar nesse documento informações relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, desde que este observe a legislação municipal aplicável e disponibilize à Administração Tributária do Município, quando solicitado, o arquivo digital ou cópias da NF-e emitida ou o respectivo DANFE."

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado/SP, 08 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 58/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato nº. 58/2017, que tem por objeto a locação de um imóvel sito à Rua Barão Do Rio Branco, Nº 480, Centro, em Dourado, Estado de São Paulo, ficando por este Termo Aditivo prorrogado, tendo sua nova vigência durante o período de 29/09/2018 à 29/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: SSOCIACAO DA CRIANCA DE DOURADO CASA DE SAUDE S EMILIA

CNPJ: 47.598.818/0001-11

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 431.280,00 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e oitenta reais) a serem pagos em doze (12) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais e zero centavos) cada uma.

DOURADO, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2018

O MUNICIPIO DE DOURADO/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 51.814.960/0001-26, com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, CEP 13.590-000, Dourado/SP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

para interessados em apresentar amostras de Material Didático, com fornecimento de Capacitação aos Professores da rede Pública Municipal de Ensino em História Afro-Brasileira e Indígena, para atender às Leis Federais nº 10.639 de 2003 e nº 11.645/2008, Lei Municipal nº 1.525/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação, nas condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

OBJETO:

Recebimento de amostras de Material Didático, com fornecimento de Capacitação aos Professores da rede Pública Municipal de Ensino em História Afro-Brasileira e Indígena, para atender às Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, Lei Municipal nº 1.525/2015.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS:

De 17 a 31 de Outubro de 2018, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Dourado, situado na Rua José Bustani, nº. 600, Jardim Paulista, Dourado, SP.

CONTATOS E INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS:

No endereço acima, no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Por telefone: (16) 3345-1519.

Através do sítio www.dourado.sp.gov.br em que está disponível gratuitamente o Edital.

Nelson Ricardo Sanches

Presidente da Comissão de Licitação